



# CAU/MG

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 86, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a exoneração de funcionário no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais – CAU/MG.


A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 64, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do CAU/MG, conforme Ato Normativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2012, Ato Normativo nº 09 de 19 de novembro de 2013, Deliberação Plenária nº 124 de 02 de dezembro de 2013, assim como o disposto no art. 37, da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 27 de março de 2015, a pedido, o funcionário Bruno César Teixeira, inscrito no RG sob o nº MG-13.247.592, CPF nº 070.417.576-25, nomeado conforme Portaria nº 52, de 17 de novembro de 2014 publicada em 20 de novembro de 2014 no Diário oficial da União, Seção 2, nos termos do Edital nº01/2013, habilitado em Concurso Público para exercer, em caráter efetivo e em jornada de 40 horas semanais, o cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 26 de março de 2015.

  
**Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo**  
Presidente – CAU/MG